

Esquerda Reformadora Versus Esquerda Refundadora: Como o Embate Entre Brasil e Venezuela Solapou a Criação do Banco do Sul

Tainah Pereira

Vínculo Institucional: Mestranda em Ciência Política (PPGCP/UNIRIO) e bacharel em Relações Internacionais (UNESA)

Resumo:

O objetivo do trabalho é investigar a estagnação das discussões sobre o Banco do Sul, apontando para a hipótese de que foi o embate entre diferentes correntes da onda rosa (esquerda reformadora x esquerda refundadora) que minou a iniciativa. Analisaremos a evolução das tratativas desde a primeira menção ao Banco, em 2004, até os movimentos mais recentes.

Palavras-chaves:

Onda rosa, América Latina, Banco do Sul.

Abstract:

This paper aims to investigate the stagnation of the discussions about the Bank of the South, suggesting the hypothesis that was the divergence between different visions inside the Pink Wave (reforming leftists versus refunders leftists) that undermined the initiative. We analyze the project's evolution since it was first mentioned, in 2004, until the most recent movements.

Keywords:

Pink Wave, Latin America, Bank of the South.

1. Introdução

O presente trabalho debaterá possíveis causas do arrefecimento das discussões em torno da criação do Banco do Sul. A hipótese é de que o embate entre diferentes correntes da onda rosa – esquerda reformadora (representada pelo Brasil) e esquerda refundadora (reproduzida pela Ve-nezuela) – teria minado essa iniciativa conjunta de constituição de um novo órgão de financiamento para o desenvolvimento na América Latina. É claro que houve – e talvez ainda existam – interesses externos a América do Sul dos mais variados que concorreram para que o Banco do Sul não fosse criado. Aqui, porém, privilegiaremos os esforços dos governos envolvidos na construção da iniciativa.

Iniciado no fim da década de 1990, o movimento democrático de chegada ao poder de vários candidatos de centro-esquerda na América Latina ficou conhecido como onda rosa ou maré rosa (PANIZZA, 2006). Este novo conjunto de governos não-identificados com o neoliberalismo traz consigo perspectivas próprias para o fazer político, dentre as quais destacaremos as de cunho socioeconômico e de integração regional, que permitiram que a Venezuela propusesse o Banco do Sul.

A proposta da Venezuela foi apresentada pela primeira vez em 2004, durante a XI Reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Seus pilares eram a construção de uma integração financeira sul-americana autônoma em relação aos fluxos internacionais de capital e que servisse de ferramenta reguladora das economias regionais, especialmente em relação a investimentos. Em 2007, após várias rodadas de negociação, o Brasil entra nos debates mas condiciona sua participação no Banco do Sul a uma revisão geral da pro-posta.

Apesar do consenso em torno da necessidade de uma ênfase maior em políticas sociais, sobretudo nas de

transferência de renda, após uma década de medidas neoliberais que fizeram cair esses indicadores, as políticas adotadas durante a onda rosa continuam sendo focalizadas, de caráter temporário e condicionadas ao desempenho dos governos (SILVA, 2014).

Isto porque, ainda que tenham emergido em um momento de *boom*¹ econômico, os governos de centro-esquerda da onda rosa têm de lidar com a premissa de instabilidade política na América Latina. Deste modo, muitos adotam medidas que acreditam que terão os melhores efeitos sobre a economia, mesmo contradizendo suas agendas de campanha, para evitar quedas nos índices de confiança do mercado e também possíveis crises. Este fenômeno, conhecido na literatura como *policy switch*², seria uma das possíveis explicações para a queda no apoio popular aos governos da onda rosa, à medida que suas políticas orientadas para o mercado não mais lhes confeririam resultados materiais expressivos nos tópicos sociais.

Além disso, houve também a crise das hipotecas *subprime*, deflagrada em 2008, trazendo novamente à região um cenário de escassez de dólares e redução significativa de investimentos externos. Pode-se dizer que esse foi também um fator relevante para interrupção dos efeitos da onda rosa sobre a criação do Banco do Sul, uma vez que em períodos de crise há, em muitos casos, um reforço do Consenso de

¹Daniella Campello (2013), explica que as políticas econômicas dos governos sofrem mudanças em tempos de boom (quando há abundância de dólares e investimentos estrangeiros) e em momentos de crise, quando há escassez. Nesse último caso, os governantes são levados a adotar medidas que facilitem a atração de capitais externos e para tanto é necessário que garantam a confiança do mercado, adotando uma agenda alinhada com seus interesses.

²Susan Stokes (2001) desenvolve uma teoria para explicar quais motivos levam países de esquerda ou centro-esquerda a mudarem seus programas macroeconômicos de uma orientação estatal para um direcionamento pró-mercado. Segundo a autora, esta mudança nem sempre ocorre porque o presidente ou seu gabinete querem atingir interesses particulares, mas sim porque acreditam que o caminho neoliberal garantirá melhores resultados econômicos que os permitirão avançar nas questões sociais.

Washington³, principalmente nas questões relacionadas ao orçamento público. Os governos decidem pela redução de gastos e tais cortes normalmente acontecem em programas sociais e iniciativas que contam com grande patrocínio do Estado, como seria o caso do projeto de integração da América Latina.

Contudo, Brasil, Venezuela e demais membros do Banco do Sul seguem buscando fontes alternativas às instituições financeiras internacionais (IFIs) tradicionais – como o BRICS e a IIRSA, por exemplo – mesmo quando a literatura já identifica uma onda azul⁴ em curso. A “onda azul” caracteriza-se pelo ressurgimento do Consenso de Washington aplicado às políticas macroeconômicas latino-americanas, capitaneados por partidos de direita e extrema-direita que, como ocorreu no caso brasileiro, muitas vezes chegam ao poder com propostas econômicas ultraliberais; radicalmente opostas às dos últimos anos. Tais iniciativas ainda contam com forte patrocínio do Estado, mas não se concentram mais na região, o que denota que o problema estaria nas visões distintas sobre como conduzir um projeto de desenvolvimento conjunto na América Latina e não necessariamente na intervenção estatal no processo.

Assim, na primeira seção trataremos do surgimento da onda rosa, suas correntes e visões sobre o caminho a ser percorrido para garantir o desenvolvimento da América Latina. Em seguida, discriminaremos a proposta da Nova Arquitetura Financeira Regional (NAFR) e os diferentes papéis pretendidos por Brasil e Venezuela para o Banco do Sul dentro dessa estrutura. Por fim, veremos como se deu a evolução da criação do Banco do Sul, salientando os

³ John Williamson (1990) identifica 10 práticas de política macroeconômica que seriam essenciais para o desenvolvimento dos países, postas como condicionalidades por instituições financeiras internacionais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Entre as que tangem o tema deste trabalho destacam-se a disciplina fiscal, as prioridades de despesas públicas e o controle sobre o investimento externo direto.

⁴A literatura já identifica o ressurgimento de governos mais à direita, identificado por vezes como onda ou ressaca azul. Para mais informações ver Bratiliere e Viana (2018).

diferentes posicionamentos das lideranças do projeto durante os encontros, até o atual estágio de negociações.

2. A Onda Rosa

Surgida do colapso do modelo neoliberal no final dos anos 1990, a onda rosa⁵ – fenômeno que caracteriza a chegada democrática ao poder de governos de centro-esquerda na América Latina – inaugura um novo momento de organização estatal, com foco em uma maior inclusão sociopolítica.

Trata-se de um período de recuperação do discurso e das práticas políticas do Estado no sentido de uma maior intervenção na vida da população. Contrariando as determinações do Consenso de Washington, os governantes latino-americanos pertencentes à onda rosa acreditavam que o Estado deveria moderar e complementar a ação do mercado. Por exemplo, no que diz respeito ao financiamento externo ao desenvolvimento, Castelán (2013) detecta que as esquerdas estão mais propensas a regular a entrada de capital estrangeiro aos objetivos de distribuição de renda.

Entretanto, como observa Silva (2014), é possível identificar diferenças importantes entre as presidências de esquerda da onda rosa. Para o autor, esses governos em ascensão podem ser subdivididos em esquerda renovadora – caracterizada pela introdução de elementos mais heterodoxos nas instituições neoliberais já consolidadas – e esquerda refundadora, que quer construir um novo bloco de forças no poder “para resolver a crise hegemônica na direção pós-neoliberal”.

Nesse sentido, pode-se dizer que as medidas adotadas pela esquerda renovadora teriam um caráter mais moderado e gradualista, enquanto a esquerda refundadora

⁵Emprestaremos a definição de “onda rosa” elaborada por Panizza (2006), que distingue o fenômeno ocorrido na América Latina daquele ocorrido na Europa na década anterior, identificando suas nuances e particularidades regionais.

radicalizaria, com alterações constitucionais inclusive, para estabelecer novos espaços de produção e de poder.

Tal distinção pode ser explicada pela capacidade dos governos de adotar medidas contra-cíclicas. Enquanto Paraguai, Chile, Bolívia, Equador e Venezuela têm mais dificuldades para conduzir tais políticas – porque suas economias estão mais expostas ao capital estrangeiro – países como Brasil, Argentina, Peru e Uruguai são economias “modestamente abertas”, com maior espaço para combater os ciclos com estímulo à demanda agregada⁶. Dos países supracitados i-identificamos Bolívia, Equador, Colômbia e Venezuela como representantes do que chamamos esquerda refundadora, enquanto Brasil, Argentina, Peru, Chile e Uruguai estão no campo reno-vador.

Adicionalmente, as diferenças entre os países revelam seu grau de dependência em relação aos investimentos externos diretos (IED), fontes tradicionais de recursos para projetos de desenvolvimento. Como propostas de distribuição de renda muito agressivas não têm apoio dos investidores estrangeiros, a solução é caminhar para uma estrutura em que o papel deles não seja tão relevante.

Voltando à lógica esquerda refundadora versus esquerda renovadora, vemos que enquanto Venezuela, Bolívia e Equador romperam contratos de propriedade e adotaram novas constituições para fugir da lógica neoliberal, Brasil, Uruguai e Chile preferiram estimular seus mercados internos para garantir rentabilidade aos investimentos (CASTELÁN, 2013).

Quanto aos mecanismos de integração regional, os governos da onda rosa concordaram que era necessário conter o avanço da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), um projeto estadunidense, e voltar-se para os países emergentes e a dita periferia global, a fim de reduzir sua

dependência em relação aos Estados Unidos da América. Ao mesmo tempo, começam a surgir também críticas ao caráter comercialista do Mercado Comum do Sul (Mercosul), criado no bojo do neoliberalismo dos anos 1990. A ideia era transformar a natureza do organismo, conferindo-lhe uma qualidade mais social e participativa.

Nessa busca por um diálogo intergovernamental com vistas a uma intervenção conjunta na arena internacional, surgem algumas iniciativas entre as quais podemos destacar a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)⁷ e a Aliança Bolivariana Para os as Américas – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP)⁸, exemplares das duas correntes de esquerda em conflito ora analisadas.

Embora ambos empreendimentos objetivassem maior integração física e produtiva, além de iniciativas culturais e intercâmbio de políticas sociais, mecanismos de integração cidadã e incremento da participação social, suas visões sobre como alcançar tais objetivos eram bastante distintas. Enquanto a UNASUL propunha um aprofundamento dos mecanismos representativos (com um Parlamento do Mercosul, por exemplo), a ALBA-TCP previa uma maior horizontalidade nos debates e decisões, aproximando-se de um modelo de democracia direta, com a possibilidade até mesmo de trocas solidárias (não-capitalistas), entre seus membros.

Ocorre que, nem no caso da UNASUL nem da ALBA-TCP é possível dizer que houve resultados mais importantes do que de outras iniciativas de integração da região. Certamente contribuiu para isso a crise internacional de 2008, que colocou os governos da onda rosa em situação muito desfavorável, pondo em xeque seu modelo de desenvolvimento e reafirmando a instabilidade política e

⁷Organização intergovernamental constituída em maio de 2008 e composta pelos doze países da América do Sul, fundada segundo os propósitos de integração regional multissetorial.

⁸Plataforma de integração regional entre países da América Latina e Caribe cuja base não está na liberalização comercial, mas em uma visão de bem-estar social e auxílio econômico mútuo.

⁶Castelán 2013, p. 11.

presidencial na região. E, como explicam Coelho e Santos (2016), mudanças na presidência também provocam alterações na titularidade do ministério das relações exteriores e, quase sempre, uma mudança de paradigma.

Assim, temos com o início da onda azul o ressurgimento de presidências mais à direita, que abandonam a noção da necessidade de afastamento dos EUA e de política externa como política pública, pilares para a criação do que se convencionou chamar Nova Arquitetura Financeira Regional (NAFR).

3. Nova Arquitetura Financeira Regional – NAFR

Para superar a dependência da América Latina em relação aos EUA e União Europeia (UE), bem como de instituições comandadas por essas economias, os países da região trabalharam na construção de um modelo alternativo ao Consenso de Washington, cujas proposições eram vistas como restritoras do desenvolvimento na América Latina.

Liderados pelo economista inglês John Williamsom (1990), tecnocratas das IFIs sediadas na capital dos EUA e também membros do governo estadunidense estabeleceram um conjunto de dez práticas de política macroeconômica que, em tese, seriam capazes de garantir o crescimento econômico sem descuidar da distribuição de riqueza. Estas práticas acabaram se tornando pré-requisito para a concessão de novos empréstimos por parte de instituições como o FMI e o Banco Mundial e foram amplamente utilizadas pelos países latino-americanos.

Porém, o ajustamento macroeconômico por si só não foi capaz de garantir a redução das desigualdades, já que esta não seria um reflexo espontâneo do crescimento do produto interno bruto (PIB) de um país (Castelán, 2013). No caso específico latino-americano, esse crescimento decorreu do aumento de exportações de produtos cujos setores tinham elevada participação do capital estrangeiro.

Neste contexto, surge, em 2004, a proposta de criação de uma Nova Arquitetura Financeira Regional (NAFR), para: a) reduzir a dependência das economias latino-americanas em relação ao dólar; b) diminuir custos e facilitar a obtenção de divisas para o comércio; e c) financiar o desenvolvimento econômico da região, emancipando-a de instituições financeiras internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial⁹.

A NAFR nasce da percepção de que os órgãos já existentes não dão conta dos objetivos de integração regional e de desenvolvimento pretendidos pelos governos da onda rosa. Corporação Andina de Fomento (CAF), Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) e Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), por exemplo, não têm em seus mandatos a prerrogativa de liquidação de reservas e de convergência comercial, nem de instituição de um fundo monetário sul-americano ou da criação de uma moeda única de circulação regional (CALIXTRE E BARROS, 2010).

Seguindo a concepção dos três níveis de integração financeira relacionados pela UNCTAD¹⁰, o que se pretende com a NAFR é gerenciar problemas de liquidez de curto prazo (criando um fundo aos moldes do FMI, mas com moedas locais e sem as condicionalidades do primeiro), estabelecer um banco de desenvolvimento com autonomia regional para desenvolver a capacidade e integração produtiva (Banco do Sul) e, por fim, construir um espaço monetário regional (não necessariamente uma moeda comum, mas um sistema de pagamentos não-dolarizado).

4. O Banco do Sul

⁹Calixtre e Barros (2010), p. 21.

¹⁰O Relatório de 2007 da UNCTAD categoriza a cooperação financeira e monetária regionais de acordo com o nível de comprometimento exigido pelos países-membros, nessa escala uma união aduaneira estaria nos primeiros níveis enquanto uma política macroeconômica regional seria um dos últimos patamares.

A primeira menção ao Banco do Sul foi feita em 2004, durante um discurso do ministro de Relações Exteriores da Venezuela na XI Reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)¹¹. No ano seguinte, o então presidente venezuelano Hugo Chávez voltou a defender o projeto no âmbito da Alternativa Bolivariana para as Américas – Tratado de Comércio dos Povos, que como vimos anteriormente, contava com métodos considerados disruptivos e ameaçadores da estabilidade econômica na região pelos seguidores da cartilha de Washington.

Foi só em 2007 que as negociações se intensificaram. Venezuela e Argentina assinam em fevereiro o primeiro Memorando de Entendimento sobre o Banco do Sul, oficializando seu interesse em concretizá-lo. Dois meses depois, juntam-se a eles Bolívia, Equador e Paraguai para avaliar um possível escopo do Banco. Neste momento é que o Brasil começa a participar mais ativamente das discussões, propondo que seja feita uma revisão geral de conteúdo, a fim de definir de forma mais objetiva o mandato do futuro Banco (CARVALHO et al, 2009).

Cabe ressaltar que o protagonismo venezuelano na condução dos debates era visto como uma ameaça para o Brasil, que buscava com o Banco do Sul reafirmar seu papel de liderança na América do Sul. Como identificam Calixto e Barros (2010), suas disputas comerciais com a Argentina e também o processo de internacionalização de grandes empreiteiras brasileiras tocando megaprojetos via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), estimulavam posicionamentos “antibrasileiros” na região.

Assinada em maio de 2007 pelos ministros da fazenda (ou finanças) de Argentina, Brasil, Bolívia, Equador, Paraguai e Venezuela, a Declaração de Quito¹² resolveu que

o Banco do Sul seria tratado prioritariamente como um banco de desenvolvimento (ideia brasileira), mas que não estava descartada a hipótese de um fundo de estabilização nem da criação de um sistema monetário regional (sugestão venezuelana). O documento também convidou todos os países da UNA-SUL a participar do processo de criação do Banco do Sul.

Pode-se dizer que a incorporação da ideia do Banco do Sul ser um banco regional de desenvolvimento econômico e social foi uma vitória para o Brasil. Contudo, os desentendimentos sobre questões técnicas continuaram. Enquanto o Brasil defendia que o Banco deveria captar recursos no mercado internacional, a Venezuela queria que os aportes fossem feitos apenas com recursos dos países-membros. O Brasil discordou da ideia de financiar obras em de infraestrutura em localidades de menor desenvolvimento relativo – condição essencial para reduzir as assimetrias pontuadas pela Venezuela – argumentando que o Banco do Sul deveria ser autossustentável no longo prazo, isto é, seus projetos deveriam ser rentáveis, afastando-se da ideia de trocas não-capitalistas.

Também houve disputas quanto aos arranjos institucionais: enquanto Venezuela defendia um sistema de votação igualitário, com um voto para cada país, o Brasil defendia o modelo das organizações multilaterais, no qual a voz dos membros é proporcional à contribuição de capital. Do mesmo modo não houve acordo quanto à localidade da sede. Para a Venezuela as instalações do Banco do Sul deveriam ficar em Caracas, uma opção que reflete o alcance geográfico pretendido pelo país – com a incorporação gradativa de países da América Central. Em oposição, o Brasil acreditava que a atuação do Banco deveria se restringir aos países da América do Sul, com sede em Montevidéu ou Buenos Aires.

¹¹Cia (2012), p. 80.

¹²Documento disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/45566/UNASUR_

[_Acta_fundacional_del_Banco_del_Sur__2_p._.pdf?sequence=1](#) >. Acesso em: 11/07/2018.

Algum tempo depois, em dezembro de 2007, os signatários da Declaração de Quito mais o Uruguai assinaram a Ata de Fundação do Banco do Sul. O documento define que seria uma instituição de desenvolvimento econômico e social, com o objetivo de fortalecer a integração, reduzir as assimetrias e promover equitativa distribuição de investimentos, com sede em Caracas e duas subsedes em La Paz e Buenos Aires. Conquanto tenha congregado elementos das duas lideranças mais fortes do projeto (Venezuela e Brasil), a Ata de Fundação não encerrou as desarmonias

entre elas.

Selecionamos algumas falas de autoridades dos dois países, em diferentes etapas do projeto, para fazer uma análise de discurso que pudesse ajudar a explicar seus posicionamentos. Tal como veremos no quadro a seguir, as declarações dos representantes de Brasil e Venezuela mesmo a esta altura das negociações continuam a refletir interesses incongruentes:

Tabela 1: Posicionamentos de Brasil e Venezuela sobre o Banco do Sul

Data/Ocasião	País	Fala do representante
2004 – IX UNCTAD	Venezuela	“Seguimos convencidos da necessidade de criar um ‘Banco do Sul’ onde pudéssemos centralizar nossas reservas, permitindo um acesso menos custoso para aqueles países-irmãos que delas necessitam. E, sobretudo, para aliviar-lhes do peso das estritas políticas de ajuste que nos impõem o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional através de suas cláusulas de condicionalidade. Desta forma, poderíamos frear a terrível sangria de nossos recursos financeiros para o Norte quando são tão necessários aqui, no Sul.” (Jesús Arnaldo Pérez, Ministro das Relações Exteriores)
2007 – Declaração à imprensa durante as negociações da Declaração de Quito	Brasil	“É preciso definir, antes de qualquer coisa, o que é esse Banco do Sul: se tem finalidade semelhante à do FMI, do Banco Mundial, do BNDES. Primeiro é preciso definir para quem nós queremos um banco, qual a sua finalidade, para depois saber se compensa participar ou não.” (Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente).
2007 – Declaração à imprensa durante as negociações da Declaração de Quito	Venezuela	“O Banco do Sul não é mais uma iniciativa de cooperação regional simplesmente, mas sim parte de uma proposta mais ampla de uma nova arquitetura financeira para a região. O Banco do Sul representa um desafio de construir uma arquitetura financeira específica para o continente e uma oportunidade de construir uma instituição que não dependa de nada estranho à América do Sul.” (Rodrigo Cabezas, Ministro do Poder Popular para as Finanças).
2007 – Assinatura da Ata de Fundação do Banco do Sul	Brasil	“(…) idealizamos a criação de um banco de fomento genuinamente sul-americano, um banco que pudesse financiar projetos em setores-chave de nossas economias como infraestrutura, ciência e tecnologia, além de promover o desenvolvimento social com projetos destinados a redução da pobreza e das assimetrias na região. Hoje compartilhamos a convicção de que o futuro de cada um dos países da região depende do futuro dos demais; foi com esse espírito que fundamos a união das nações sul-americanas, a Unasul. Um banco do sul será fundamental para viabilizar as iniciativas que precisamos para integrar nossa região e consolidar a Unasul, com ele vamos ultrapassar as limitações de acesso a financiamentos junto a bancos bilaterais de fomento e bancos privados. Vamos dar um passo importante para fortalecer a autonomia financeira da América do Sul, este será o primeiro banco internacional verdadeiramente controlado pelos países de nosso continente. A solidez, viabilidade e principalmente a eficácia do Banco do Sul dependerão das práticas e critérios firmes e críveis de governo e administração que combinem de maneira justa e equilibrada os princípios de representação paritária e de proporcionalidade. Com a consolidação do Banco do Sul como banco de desenvolvimento, vamos aprofundar o processo de integração financeira regional”. (Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente)

Fonte: Elaboração própria a partir da bibliografia analisada.

Com a insistência Venezuelana em apoiar programas sociais, sugerindo desde o início linhas de financiamento a fundo perdido, o Brasil acabou se afastando das negociações. O governo do Equador, com ajuda da ONU, chegou a promover dois *workshops* técnicos não-oficiais para discutir a criação do Banco do Sul que contaram com a presença de organizações da sociedade civil e especialistas para os quais o Brasil não enviou nenhum representante oficial¹³.

No ano seguinte, 2008, foram acordados mais alguns aspectos da estrutura do Banco. A Comissão Técnica Multilateral, reunida no Paraguai, definiu que a instituição contaria com um Conselho Administrativo, um Conselho de Auditoria e um Diretório com um Comitê Executivo. O voto qualificado, com exigência de dois terços de aprovação da diretoria para projetos acima de US\$ 70 milhões. Esse arranjo foi confirmado em 2009, no Convênio Constitutivo.

Quase dois anos após a assinatura da Ata de Fundação, em setembro de 2009, os presidentes de Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela assinaram o Convênio Constitutivo do Banco do Sul em Porlamar, Venezuela. O documento ratificou a autossustentabilidade da organização, incorporando aos projetos de desenvolvimento de setores-chave da economia outros tópicos menos usuais tais como segurança social, desenvolvimento comunitário, democracia participativa, segurança alimentar, entre outros temas que não são cobertos pelas instituições de financiamento para o desenvolvimento que já atuam na região.

Definiu-se também que o capital subscrito é de US\$ 7 bilhões assim divididos:

Tabela 2: Banco do Sul – composição de aportes de capital

Países fundadores			
Grupo	País	Aportes por país (US\$ milhões)	Prazo de capitalização
1	Argentina	2.000	5 anos
	Brasil		
	Venezuela		
3	Equador	400	10 anos
	Uruguai		
4	Bolívia	100	
	Paraguai		
Total (subscrito)		7.000	
Demais países da Unasul			
Grupo	País	Aportes por país (US\$ milhões)	Prazo de capitalização
2	Colômbia	970	5 anos
	Chile		
	Peru		
5	Guiana	45	10 anos
	Suriname		
Total (subscrito)		3.000	
Total de capital autorizado		20.000	

Fonte: IPEA

¹³Cia (2012), p. 90.

A título de referência, o capital total autorizado equivale a duas vezes o da CAF¹⁴, o que revelaria a grande expectativa em torno da criação do Bando do Sul, além de reforçar a necessidade de recursos dos países-membros para financiar seu desenvolvimento. A distribuição dos aportes e prazos é conservadora, respeitando as capacidades de cada país.

Para que o Banco do Sul comece a operar, é necessário que sejam cumpridas duas condições: 1) a maioria simples dos países fundadores precisa ratificar o Convênio Constitutivo; 2) entre os que ratificarem o convênio, deve haver uma representação de dois terços do capital subscrito dos países fundadores.

Conforme já expusemos anteriormente, existem múltiplos fatores que podem explicar por que essas etapas não foram cumpridas. Já que o processo de ratificação depende de aprovação do legislativo dos países, o recrudescimento do congresso brasileiro nesse período é um fator relevante para que nem o ex-presidente Lula nem a ex-presidenta impedida, Dilma Rousseff, conseguissem colocar o projeto do Banco do Sul em pauta. Com a ascensão de partidos de direita e extrema-direita, voltam à pauta das casas legislativas temas mais nacionalistas, de política interna. Muitos desses partidos e de seu eleitorado também compartilham da visão de que o processo de integração da América do Sul estaria “contaminado” pela ideologia de esquerda e que não refletiria os interesses da maioria da população. Por outro lado, a morte de Hugo Chávez em 2013 também teve impacto nas negociações, visto que seu sucessor parece não demonstrar o mesmo entusiasmo com a proposta.

Não bastassem e os fatores supracitados, a Venezuela vive atualmente uma das piores crises de sua história. Com uma inflação projetada de dez milhões por

cento em 2019¹⁵, o país vêm sofrendo com o desabastecimento, instabilidade institucional e migrações em massa. Além disso, Juan Guaidó, presidente da Assembleia Nacional Venezuelana, autodeclarou-se presidente da República e, agora, disputa a legitimidade do posto com Nicolás Maduro.

Neste vácuo de liderança na condução das negociações em torno do estabelecimento definitivo do Banco do Sul, quem tem surgido como maior incentivador é o Equador. O último movimento positivo para colocar o banco em funcionamento foi um aporte do país no valor de US\$ 8 milhões, em 2016¹⁶. Porém, o fato é que hoje a ideia de um novo banco de financiamento para o desenvolvimento na região não têm mais a mesma força, como se verifica no gráfico abaixo:

Reuniões oficiais sobre o Banco do Sul de 2004 a 2016



Fonte: Elaboração própria a partir da bibliografia analisada. Consideramos reuniões oficiais aquelas que foram marcadas com o propósito de discutir a criação do Banco do Sul.

¹⁵Estimativas publicadas no relatório Perspectiva Econômica Mundial, divulgado pelo Fundo Monetário Internacional em outubro de 2018.

¹⁶“Ecuador hará primer aporte de 8 millones de dólares para Banco del Sur”. Disponível em: <<https://www.unasursg.org/es/node/765>>. Acesso em 11/07/2018

¹⁴Cia (2012), p. 96.

5. Considerações Finais

Quando a onda rosa surgiu, tal era a afinação entre os governos que a compunham que borbulharam muitas iniciativas com vistas a um redirecionamento da América Latina para um novo momento de maior autonomia em relação aos “países do Norte”. Ao longo dos anos, no entanto, foram ficando cada vez mais evidentes alguns pontos de discordância entre essas esquerdas, que se subdividiram entre reformadora e refundadora.

De um lado, um grupo que acreditava que o afastamento das economias centrais deveria se dar paulatinamente, respeitando princípios já consolidados do fazer político e econômico, para evitar grandes turbulências. Do lado oposto, um outro conjunto crê que apenas a ruptura definitiva com as instituições neoliberais garantirá a emancipação pretendida pelas nações sul-americanas.

Tais divergências não impediram o avanço de muitos dos projetos supracitados, mas parecem ter sido decisivas para o esmorecimento do Banco do Sul. Parte de um arrojado plano de criação de uma nova ordem financeira regional totalmente negociada, como foi Bretton Woods, o Banco do Sul desempenharia um papel central nesta nova estrutura, distribuindo investimentos entre setores-chave para os países latino-americanos.

Ocorre que, diferente do que aconteceu em meados do século 20, nem Brasil, nem Venezuela assumiram o papel de *hegemon* protagonizado pelos EUA naquela época. E nem poderiam, visto que apenas suas capacidades somadas dariam conta de algo tão ambicioso. Venezuela, apesar dos aumentos na receita com a elevação do preço do petróleo, não dispõe do *know-how* brasileiro no tema desenvolvimento. O Brasil tem o BNDES, instituição com mais de 60 anos e que desembolsa anualmente o dobro do

Banco Mundial¹⁷. Há, inclusive, uma série de trabalhos sobre o tema que argumentam que a própria existência do BNDES e o *know-how* de seus quadros já seriam suficientes para a consecução dos objetivos econômicos brasileiros na América Latina.

Além do mais, o espaço político almejado por cada um dos países também é diferente; enquanto a Venezuela se debruça sobre a América Central, o Brasil tem a América do Sul como seu *locus* de política externa. Esse conflito é incorporado pelos debates em torno do Banco do Sul, o que atravança seu desenlace. Paralelamente, vemos Argentina e Brasil disputando mercados e Equador, o mais politicamente instável do grupo, tentando se firmar ora mais próximo dos moderados, ora mais próximo da promessa de independência total dos EUA.

Sob os efeitos da crise de 2008, os governos da onda rosa começam a perder força e com eles se vão também os empreendimentos que deles dependem. A UNASUL passa por uma séria crise de identidade, o que por si só já é um entrave para o Banco do Sul. As receitas dos países fundadores do Banco do Sul já não é a mesma de uma década atrás e os novos governos da chamada onda azul parecem retomar a proximidade com as instituições financeiras internacionais tradicionais.

Como não foi possível um “Consenso de Buenos Aires”, Venezuela, Brasil e demais envolvidos na criação do Banco do Sul deverão seguir investindo em outras empreitadas até que se recuperem as condições necessárias para gestar o Banco do Sul ou até que surja uma nova proposta de integração regional orientada para o desenvolvimento capaz de abraçar as perspectivas de todos os partícipes.

¹⁷ “Ecuador hará primer aporte de 8 millones de dólares para Banco del Sur”. Disponível em: <<https://www.unasursg.org/es/node/765>>. Acesso em 11/07/2018

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Líderes do Mercosul discutem ativação do Banco do sul. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/08/lideres-do-mercosul-discutem-ativacao-do-banco-do-sul>>. Acesso em: 11/07/2018

BRATILIERE, Karina Alves e VIANA, Nicolle Barbara Limones. A Onda Rosa e a Onda A-zul: uma análise das tendências políticas da América do Sul nas últimas décadas. *Conjuntura Internacional*. PUC-Minas, 2018. Disponível em: <<https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2018/02/01/a-onda-rosa-e-a-onda-azul-uma-analise-das-tendencias-politicas-da-america-do-sul-nas-ultimas-decadas/>> Acessado em: 11/07/2018.

CALIXTRE, André Bojikian e BARROS, Pedro Silva. O Banco do Sul e o Brasil na Agenda da Nova Arquitetura Financeira Regional. *Boletim de Economia e Política Internacional*. I-PEA, 2010

CAMPELLO, Daniela. The politics of financial booms and crises: Evidence from Latin A-merica. *Comparative Political Studies*, v. 47, n. 2, p. 260-286, 2014.

CARVALHO, Carlos Eduardo et al. Banco do Sul: a proposta, o contexto, as interrogações e os desafios. *Cadernos PROLAM/USP*. Ano 8, vol. 2, p. 113-135, 2009.

CASTELÁN, Daniel Ricardo. Esquerdas na América do Sul: padrões de inserção interna-cional e constrangimentos aos programas de proteção social. IPEA, 2013.

CIA, Elia Elisa Mancini. O Banco do Sul, seus dilemas e os divergentes projetos de integração regional para a América do Sul. Campinas – SP, 2012.

COELHO, André Luiz, SANTOS, Vinicius. Conectando o doméstico e o internacional: como a instabilidade presidencial e a ideologia influenciam a Análise de Política Externa na Amé-rica Latina. 10º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA. 30 de agosto a 02 de setembro de 2016 – Belo Horizonte, 2016.

STOKES, Susan. *Mandates and Democracy: Neoliberalism by Surprise in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

WILLIAMSON, John. 1990. "What Washington Means by Policy Reform". In *Latin American Adjustment: How Much Has Happened?*, Washington: Institute of International Economics, Ch.2, p.7-24

PANIZZA, F.E. La Marea Rosa. *Observatório Político Sul-Americano (OPSA)*. N 8, 2006.

PERERA DA SILVA, Fabricio. Quinze anos da onda rosa latino-americana: balanço e pers-pectivas. *Observador on-line*, v. 9, p. 1, 2014

UNASUR. "Ecuador hará primer aporte de 8 millones de dólares para Banco del Sur". Disponível em: <<https://www.unasursg.org/es/node/765>>. Acessado em: 11/07/2018.

UNASUR. "Avanza Proceso de Creación del Banco del Sur". Disponível em: <<https://www.unasursg.org/es/node/323>>. Acessado em: 11/07/2018.

UNASUR: "Unasur aboga por puesta en marcha definitiva del Banco del Sur". Disponível em: <<https://www.unasursg.org/es/node/325>>
Acessado em: 11/07/2018.